



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU, VIA
SEGEST/SCBEX**

TC-013.950/2013-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva (**DÉBITO**), organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovidos os registros no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdãos
Érico Mórbis (CPF 008.648.469-91)	24/04/2013	Acórdão 7.596/2012 – TCU – 2ª Câmara Acórdão 1.063/2013 – TCU – 2ª Câmara
Frederico Nicolau Eduardo Wiltemburg (CPF 126.828.539-00)	30/04/2013	Acórdão 7.596/2012 – TCU – 2ª Câmara Acórdão 1.063/2013 – TCU – 2ª Câmara
Sandra Marques Prado (CPF 022.848.418-99)	24/04/2013	Acórdão 7.596/2012 – TCU – 2ª Câmara Acórdão 1.063/2013 – TCU – 2ª Câmara

O Acórdão n. 7.596/2012 – TCU – 2ª Câmara, em seu item 9.1, excluiu os Srs. Abrão José Melhem e Cláudio Roberto Barancelli do rol de responsáveis do processo originador desta Cbex, TC 003.849/2011-2.

O advogado constante do item 8 do Acórdão 7.596/2012 – TCU – 2ª Câmara, Dr. Nelson Antônio Sguarizi (OAB/PR 7.448), era representante tão somente dos responsáveis mencionados no parágrafo anterior, não tendo, portanto, qualquer vínculo de representação processual em relação aos responsáveis a que se refere este processo de cobrança executiva.

SECEX-PR/ASS, em 12 de agosto de 2014.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA – Matrícula 6551-0
Assessor (Portaria-Secex/PR n. 15, 19/08/2011)